



DAVI & CORRÊA

AUDITORES INDEPENDENTES

20^{ANOS}

031/2020 – Poc/Fdd

Cliente: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR

Assunto: Relatório dos auditores sobre os exames realizados nas demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2012



DAVI & CORRÊA

AUDITORES INDEPENDENTES

20^{ANOS}

1 – Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR

Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2012, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais para o exercício findo naquela data.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, em 31 de dezembro de 2012 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR teve seu início no exercício de 2012, com isso, não houve demonstrações contábeis comparativas.

Não foram apresentados o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas do exercício de 2012.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades públicas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para



permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.



DAVI & CORRÊA

AUDITORES INDEPENDENTES

20
ANOS

Porto Alegre, 28 de março de 2019.

Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S
CRC - RS 3.797
Pedro Osório Correa
Contador CRC - RS 42.462/O



2 – Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2012

2.1 – Balanço Patrimonial

2.2 – Balanço Financeiro

2.3 – Balanço Orçamentário

2.4 – Variações Patrimoniais Quantitativas

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**
CNPJ: 14.804.099/0001-99**Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2012****2.1 – Balanço Patrimonial**
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

| ATIVO | 31/12/2012 | 31/12/2011 | PASSIVO | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
|---|---------------------|-------------|--|---------------------|-------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 5.173.201,24 | 0,00 | PASSIVO CIRCULANTE | 3.882,75 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 5.160.439,66 | 0,00 | Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistênciais | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 1.088,90 | 0,00 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 3.760,95 | 0,00 |
| Variações Patrim. Dim. Pagas Antecipad. | 11.672,68 | | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| | | | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 67.883,40 | 0,00 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 121,80 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | 67.883,40 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5.237.201,89 | 0,00 |
| Bens Móveis | 51.529,27 | 0,00 | Resultados Acumulados | 5.237.201,89 | 0,00 |
| Bens Imóveis | 21.918,07 | 0,00 | | | |
| (-) Depreciação Acumulada | (5.563,94) | 0,00 | | | |
| Intangível | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL ATIVO | 5.241.084,64 | 0,00 | TOTAL PASSIVO | 5.241.084,64 | |

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR****CNPJ: 14.804.099/0001-99****Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2012****2.2 – Balanço Financeiro****(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

| RECEITA | 31/12/2012 | 31/12/2011 | DESPESA | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
|---------------------------------|----------------------|-------------|---|----------------------|-------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 7.086.940,48 | 0,00 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 1.917.621,99 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 7.086.940,48 | 0,00 | DESPESAS CORRENTES | 1.844.174,65 | 0,00 |
| Receitas de contribuições | 1.585.005,80 | 0,00 | Pessoal e encargos sociais | 577.320,61 | 0,00 |
| Receitas de infrações | - | 0,00 | Encargos patronais | 167.044,44 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 3.185.596,91 | 0,00 | Outras despesas correntes | 960.730,49 | 0,00 |
| Receitas financeiras | 267.014,29 | 0,00 | Tributárias e contributivas | 598,77 | 0,00 |
| Transferências correntes | 2.048.361,24 | 0,00 | Demais despesas correntes | 933,21 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 962,24 | 0,00 | Serviços bancários | 125.283,13 | 0,00 |
| | | | Transferências correntes | 12.264,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 73.447,34 | 0,00 |
| | | | Investimentos | 73.447,34 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 3.246.714,53 | 0,00 | Pagamentos Extraorçamentários | 3.255.593,36 | 0,00 |
| | | | Saldo em espécie do Exercício Seguinte | 5.160.439,66 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 10.333.655,01 | 0,00 | TOTAL DAS DESPESAS | 10.333.655,01 | 0,00 |

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR****CNPJ: 14.804.099/0001-99****Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2012****2.3 – Balanço Orçamentário****(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 10.496.573,90 | 6.923.473,48 | 7.086.940,48 | (163.467,00) |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2.023.802,88 | 1.793.512,24 | 1.585.005,80 | 208.506,44 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2.023.802,88 | 1.793.512,24 | 1.585.005,80 | 208.506,44 |
| Anuidades | 2.023.802,88 | 1.793.512,24 | 1.585.005,80 | 208.506,44 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 2.721.600,00 | 2.721.600,00 | 3.185.596,91 | (463.996,91) |
| Emolumentos com registro de responsabilidade técnica - RRT | 2.721.600,00 | 2.721.600,00 | 3.185.596,91 | (463.996,91) |
| FINANCEIRAS | 403.714,38 | 360.000,00 | 267.014,29 | 92.985,71 |
| Multas sobre anuidades | 0,00 | 0,00 | 735,09 | (735,09) |
| Remuneração de dep. Banc. E aplicações financeiras | 403.714,38 | 360.000,00 | 266.279,20 | 93.720,80 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 5.347.456,64 | 2.048.361,24 | 2.048.361,24 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 962,24 | (962,24) |
| Receitas não identificadas | 0,00 | 0,00 | 962,24 | (962,24) |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS | 10.496.573,90 | 6.923.473,48 | 7.086.940,48 | (163.467,00) |
| DÉFICIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 79.400.000,00 | 79.400.000,00 | 83.576.968,95 | 4.176.968,95 |

Continua



Continuação

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|--|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| CREDITO DISPONÍVEL - DESPESA CORRENTE | 6.328.573,90 | 4.278.973,48 | 1.844.174,65 | 1.844.174,65 | 1.840.413,70 | 2.434.798,83 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 1.533.350,00 | 1.188.000,00 | 744.365,05 | 744.365,05 | 744.365,05 | 443.634,95 |
| Remuneração pessoal | 1.165.000,00 | 900.000,00 | 577.320,61 | 577.320,61 | 577.320,61 | 322.679,39 |
| Encargos patronais | 368.350,00 | 288.000,00 | 167.044,44 | 167.044,44 | 167.044,44 | 120.955,56 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.539.223,90 | 2.403.973,48 | 960.730,49 | 960.730,49 | 956.969,54 | 1.443.242,99 |
| Benefícios a pessoal | 179.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Uso de bens e serviços | 1.060.223,90 | 1.485.500,00 | 511.904,18 | 511.904,18 | 511.904,18 | 973.595,82 |
| Serviços terceiros - pessoas jurídicas | 3.300.000,00 | 918.473,48 | 448.826,31 | 448.826,31 | 445.065,36 | 469.647,17 |
| TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.000,00 | 15.000,00 | 598,77 | 598,77 | 598,77 | 14.401,23 |
| Tributos | 10.000,00 | 15.000,00 | 598,77 | 598,77 | 598,77 | 14.401,23 |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 44.000,00 | 264.000,00 | 933,21 | 933,21 | 933,21 | 263.066,79 |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | 202.000,00 | 135.000,00 | 125.283,13 | 125.283,13 | 125.283,13 | 9.716,87 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 273.000,00 | 12.264,00 | 12.264,00 | 12.264,00 | 260.736,00 |
| Subvenções sociais | 0,00 | 272.000,00 | 12.264,00 | 12.264,00 | 12.264,00 | 259.736,00 |
| Juros e encargos da dívida | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| CREDITO DISPONÍVEL - DESPESA CAPITAL | 468.000,00 | 590.000,00 | 73.447,34 | 73.447,34 | 73.447,34 | 516.552,66 |
| INVESTIMENTOS | 468.000,00 | 590.000,00 | 73.447,34 | 73.447,34 | 73.447,34 | 516.552,66 |
| Obras, instalações e reformas | 0,00 | 50.000,00 | 21.918,07 | 21.918,07 | 21.918,07 | 28.081,93 |
| Equipamentos e materiais permanentes | 468.000,00 | 540.000,00 | 51.529,27 | 51.529,27 | 51.529,27 | 488.470,73 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 3.700.000,00 | 2.054.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.054.500,00 |
| Aquisição de imóveis | 3.700.000,00 | 2.054.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.054.500,00 |
| SUB-TOTAL DAS DESPESAS | 10.496.573,90 | 6.923.473,48 | 1.917.621,99 | 1.917.621,99 | 1.913.861,04 | 5.005.851,49 |
| SUPERÁVIT | 0,00 | 0,00 | 5.169.318,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 10.496.573,90 | 6.923.473,48 | 7.086.940,48 | 1.917.621,99 | 1.913.861,04 | (163.467,00) |

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**
CNPJ: 14.804.099/0001-99**Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2012****2.4 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais**
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

| | 31/12/2012 | 31/12/2011 | | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
|--|---------------------|-------------|--|---------------------|-------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 7.086.940,48 | 0,00 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 1.849.738,59 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.585.005,80 | 0,00 | PESSOAL E ENCARGOS | 744.365,05 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.585.005,80 | 0,00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 577.320,61 | 0,00 |
| Contribuições sociais | 1.585.005,80 | 0,00 | Remuneração a pessoal - RPPS | 577.320,61 | 0,00 |
| | | | ENCARGOS PATRONAIS | 167.044,44 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS DIRETOS | 3.185.596,91 | 0,00 | Encargos Patronais - RPPS | 167.044,44 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 3.185.596,91 | 0,00 | | | |
| Valor bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 3.185.596,91 | 0,00 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 967.215,43 | 0,00 |
| | | | USO DE MATERIAL EM CONSUMO | 8.586,18 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 267.014,29 | 0,00 | Consumo de Material | 8.586,18 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 267.014,29 | 0,00 | SERVIÇOS | 953.065,31 | 0,00 |
| Multas sobre anuidades | 267.014,29 | 0,00 | Diárias | 282.903,50 | 0,00 |
| | | | Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 220.189,50 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 2.048.361,24 | 0,00 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 449.972,31 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 2.048.361,24 | 0,00 | DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 5.563,94 | 0,00 |
| Transferências intragovernamentais | 2.048.361,24 | 0,00 | Depreciação | 5.563,94 | 0,00 |
| | | | | | |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 962,24 | 0,00 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 125.283,13 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 962,24 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS DE EMPR. E FINANCIAMENTOS | 125.283,13 | 0,00 |
| Receitas não identificadas | 962,24 | 0,00 | Outros juros e encargos de empréstimos e financiamentos | 125.283,13 | 0,00 |
| | | | | | |
| | | | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 12.264,00 | 0,00 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 12.264,00 | 0,00 |
| | | | Transferências intragovernamentais | 12.264,00 | 0,00 |
| | | | | | |
| | | | TRIBUTÁRIAS | 598,77 | 0,00 |
| | | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 598,77 | 0,00 |
| | | | Impostos | 598,77 | 0,00 |
| | | | | | |
| | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 12,21 | 0,00 |
| | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 12,21 | 0,00 |
| | | | Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos | 12,21 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS | 7.086.940,48 | | TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS | 1.849.738,59 | 0,00 |
| | | | | | |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL | | |
| DÉFICIT DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | 5.237.201,89 | 0,00 |
| TOTAL | 7.086.940,48 | | TOTAL | 7.086.940,48 | 0,00 |



3 – Comentários sobre exame nos registros contábeis e controles internos

Fomos contratados no exercício de 2019, para exame das demonstrações contábeis e controles internos dos exercícios de 2012 a 2019. Alguns procedimentos de auditoria ficam inviáveis em função da tempestividade do trabalho. Nossos comentários elaborados a seguir são baseados na documentação da época, sendo o exercício de 2012 início das atividades dos CAU/UF.

Este relatório contempla nossos comentários sobre as informações contábeis do exercício de 2012 e levaram em consideração aos saldos apresentados nas demonstrações contábeis do CAU/PR, exame de documentos físicos e controles internos que suportam os registros.

Para o exercício de 2012 não nos foi apresentado as notas explicativas que são integrantes e complementam as demonstrações contábeis da entidade.

Os funcionários responsáveis na época pelas informações contábeis e controles internos não fazem mais parte do quadro de funcionários atual, motivo pelo qual alguns exames e procedimentos de auditoria ficaram fragilizados e limitados a buscas de informações na documentação contábil e site do CAU/PR.

Nos itens que seguem arrolamos aqueles comentários que julgamos oportuno em cada situação em específico, considerando a documentação, informações e controles que nos foram fornecidos.

3.1 – Bancos c/ movimento

Composição de saldo em 31/12/2012:

| Contas | R\$ |
|----------------------------------|-------------------|
| Banco do Brasil S/A c/c 7.014-9 | - |
| Banco do Brasil S/A c/c 56.987-9 | (7.000,00) |
| Total | (7.000,00) |

- **Banco do Brasil S/A c/c 7.014-9:** Examinamos a movimentação da conta, efetuando confronto com extratos bancários e documentação comprobatória constatando que a conta é utilizada para recebimentos, na grande parte do ano, referente a anuidades, sendo que até 15/03/12 também eram recebidos RRT em conta.

A partir do mês de fevereiro de 2012, foram efetuadas aplicações automáticas diárias, no mês de janeiro de 2019 foi efetuada aplicação ao final do mês.

Salientamos ainda que na documentação apresentada, não foram encontrados extratos bancários mensais da conta corrente, apenas extratos dos valores em aplicação.



Conforme verificado, no início das operações do CAU/BR e CAU/UF foi criada uma conta corrente para cada CAU vinculada ao CNPJ do CAU/BR, porém as operações eram realizadas pelos próprios CAU/UF, assim como a contabilização das operações descritas nos extratos bancários. Diante disso, foram solicitados os extratos do período ao CAU/BR pelos responsáveis atuais do CAU/PR para verificação da movimentação, assim como entendemos que o CAU/PR devia possuir os extratos da época, base para contabilização.

- **Banco do Brasil S/A c/c 56.987-9:** Examinamos a movimentação da conta, efetuando confronto com extratos bancários e documentação comprobatória constatando que a conta é utilizada para recebimentos de anuidades e RRT a partir da competência março de 2012, assim como pagamentos realizados.

Observamos que a conta contábil ficou com saldo credor em 31/12/2019 no valor de R\$ 7.000,00 credor, não transferido para o grupo de passivo no encerramento. Observamos que o valor se refere ao cheque nº 850855 não descontado, referente a serviço de vigilância patrimonial, que conforme histórico, a nota fiscal continha vícios insanáveis, o valor se encontra em conta de ativo, despesas a regularizar.

Constatamos que os saldos bancários diários se encontravam zerados em extrato bancário, sendo efetuados resgates de valores de aplicação diariamente conforme a necessidade, porém contabilmente pela emissão de cheques e compensação posterior, contabilmente a conta foi observado divergências para os extratos bancários no decorrer do ano, não sendo encontrada conciliação contábil.

Constatamos ainda que eram utilizados cheques para pagamentos diversos, inclusive a folha de pagamento dos funcionários.

Observamos que alguns valores contábeis não possuem histórico contábil, citando como exemplos os valores de R\$ 132.778,57 dia 01/02/2012 recebimento do CAU/BR e R\$ 360.390,22 dia 22/02/2012 também recebimento do CAU/BR.

3.2 – Bancos aplicações

Composição de saldo em 31/12/2012:

| Contas | R\$ |
|---|---------------------|
| Banco do Brasil S/A - CA 056.987-9 BB CP Admin Absoluto | 168.894,35 |
| Banco do Brasil S/A - CA 7.014-9 BB CP Admin Absoluto | 2.305,31 |
| Banco do Brasil S/A - Aplic. BB CDI DI | 4.996.240,00 |
| Total | 5.167.439,66 |

Examinamos os saldos contábeis apresentados, efetuando confronto com extratos bancários do período, verificando a contabilização de aplicações, rendimentos e resgates.

No exame dos saldos contábeis apresentados, não foram encontradas irregularidades.



3.3 – Tributos a recuperar / compensar

Composição de saldo em 31/12/2012:

| Contas | R\$ |
|---|-----------------|
| IR e IOF sobre aplicações financeiras pagas indevidamente | 1.088,90 |
| Total | 1.088,90 |

Saldo contábil apresentado se refere a valores contabilizados no primeiro semestre de 2012 em conta, referente a IR e IOF indevido em função da isenção tributária.

Os valores foram retidos em contas de aplicações, sendo o valor mais relevante em extrato bancário do mês de março de 2012 nos valores de R\$ 2.186,70 de IR e R\$ 5.024,65 de IOF, devolvidos parcialmente posteriormente, permanecendo o saldo contábil desde o mês de junho de 2012.

3.4 – Benefícios a pessoal a apropriar

Composição de saldo em 31/12/2012:

| Contas | R\$ |
|------------------------|-----------------|
| Adiantamento de férias | 4.672,68 |
| Total | 4.672,68 |

- **Adiantamento de férias:** Constatamos que no dia 18/12/2012 foi efetuado cheque nº 850854 no valor de R\$ 7.787,80 para pagamento de férias do funcionário Hélio Botto de Barros. O funcionário foi admitido em 09/04/2012, sendo o período aquisitivo de 09/04/2012 a 08/04/2013, ou seja, houve antecipação de férias do funcionário sem que o funcionário tivesse adquirido o direito.

Observamos ainda que no pagamento efetuado, não foram efetuadas as notas de empenho, liquidação e despesa, assim como o recibo de férias que consta na documentação não possui assinatura do responsável do CAU/PR.

O período de vigências das férias foi de 20/12/2012 a 18/01/2013, houve o desconto proporcional em folha de pagamento do mês de dezembro de 2012 no valor de R\$ 3.115,12, restando o saldo contábil.

- **Vale transporte e vale alimentação:** Não identificamos contabilmente pagamento de valores de vale transporte ou vale refeição aos funcionários no exercício de 2012.

3.5 – Despesas a regularizar

Composição de saldo em 31/12/2012:



| Contas | R\$ |
|------------------------|-----------------|
| Despesas a regularizar | 7.000,00 |
| Total | 7.000,00 |

Conforme comentado em conta bancárias, saldo em 31/12/2019 no valor de R\$ 7.000,00 se refere ao cheque nº 850855 não descontado referente a serviço de vigilância patrimonial, que conforme histórico, a nota fiscal continha vícios insanáveis, o valor se encontra em conta de ativo, despesas a regularizar.

Em confirmação subsequente, constatamos que foi emitida nota fiscal nº 248 datada de 13 de fevereiro de 2013 no valor total de R\$ 22.953,16, referente ao valor total do contrato, com destaque de INSS no valor de 2.524,85. Não há retenção de tributos federais.

3.6 – Responsável por suprimentos

Não foram encontradas planilhas de caixa no exercício.

3.7 – Prêmios de seguros a apropriar

No exercício de 2012, não possuem imóvel próprio, o imóvel locado ao final do exercício possui seguro incêndio em contrato.

3.8 – Almoxarifado

Não existem valores contabilizados em estoques na contabilidade do CAU/PR no exercício.

3.9 – Imobilizado

Composição de saldo em 31/12/2012:



| Bens Móveis | R\$ |
|------------------------------------|-------------------|
| Móveis e Utensílios | 8.998,00 |
| Máquinas e Equipamentos | 8.280,27 |
| Computadores e Periféricos | 29.943,00 |
| Impressoras | 4.308,00 |
| | 51.529,27 |
| Bens Imóveis | |
| | R\$ |
| Obras em Andamento | 21.918,07 |
| | 21.918,07 |
| (-) Depreciação Acumulada | |
| | R\$ |
| (-) Dep. Acumulada Bens Móveis | (5.563,94) |
| | (5.563,94) |
| Total Imobilizado | 67.883,40 |

Confrontamos os saldos contábeis com o relatório do sistema de patrimônio, não sendo encontradas divergências

Examinamos ainda as aquisições ocorridas no exercício, através de amostragem, observando:

- Aquisição de 4 telefones s/ fio foram lançados em apenas um bem no patrimônio conforme nota fiscal nº 171 MR & Souza, no caso de baixa de apenas um aparelho, vai ser necessário ajuste no patrimônio. Contabilmente os telefones foram lançados contabilmente em conta de móveis e utensílios, sendo transferidos em 31/12/2012 para o grupo de máquinas e equipamentos.

- Aquisição conforme nota fiscal nº 1922 Datacilcom Informática Ltda no valor de R\$ 7.996,00 com diversos bens, observamos que em alguns casos foram imobilizados um item, citando como exemplo gravador de dvd que possui aquisição de 4 unidades, assim como em outros casos foram imobilizados 3 placa de vídeo ao invés de 4.

- Aquisição conforme nota fiscal nº 1569 Primacia Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda no valor de R\$ 1.944,00, se refere a aquisição de caixa amplificadora, caixa de som, microfone, entre outros, sendo cadastrado no imobilizado em um bem único, no valor total.

- Aquisição conforme nota fiscal nº 245 Bulk Ink Curitiba sup. Para imp. Ltda, valor de R\$ 870,00, se refere a aquisição de impressora Epson no valor de R\$ 570,00 e mais tintas corantes, sendo imobilizado o valor total de R\$ 870,00, com as tintas.

Observamos ainda quanto a numeração dos bens, citando que no grupo de móveis e utensílios, a numeração inicial apresentada começa no bem 67, assim como do bem 108



passa para o 368, do 380 passa para o 966, observando que nos demais grupo de contas não existe toda a numeração destes intervalos.

- **Obras em Andamento:** Se refere a gastos com aquisição de materiais para reforma da sede atual do CAU/PR, conforme notas fiscais revisadas. Observamos que a sede não é própria, sendo considerado benfeitorias em imóveis de terceiros.

- **Depreciações acumuladas:** Constatamos que contabilmente foram contabilizadas depreciações do exercício de 2012 apenas no dia 31/12/2012, nos seguintes valores:

| | |
|-------------------------------------|-----------------|
| depreciação máquinas e equipamentos | 380,59 |
| depreciação móveis e utensílios | 1.355,33 |
| depreciação de impressoras | 351,60 |
| depreciação de computadores | 3.476,42 |
| Total | 5.563,94 |

Salientamos que as depreciações devem ser contabilizadas mensalmente, calculadas de acordo com a data de aquisição de cada bem e sua taxas de depreciações fiscais, não sendo possível validar os valores contabilizados de depreciações.

Salientamos ainda que o relatório patrimonial apresentado, possui depreciação para o exercício de 2012 de quase a totalidade dos bens, restando pouco saldo residual, foi solicitado aos responsáveis revisão do relatório apresentado.

3.10 – Pessoal a pagar

Saldo contábil se apresentava zerado em 31/12/2012. Examinamos a folha de pagamento efetuando revisão dos valores líquidos de pagamentos efetuados com os valores de líquidos a pagar da folha de pagamento.

Constatamos que os valores referentes a folha de pagamento do mês de dezembro de 2012 e 13º salário do exercício de 2012 foram pagos somados, através de cheque nominal aos funcionários, datado de 18 de dezembro de 2012.

Os funcionários foram nomeados através de portarias, não sendo encontrada apenas portaria para a funcionária Glaucia Sales Jacob, admitida em 09/04/2012.

3.11 – Benefícios previdenciários a pagar

Saldo contábil se apresentava zerado em 31/12/2012.

- **INSS:** Constatamos que a movimentação da conta se refere a INSS parte empresa da folha de pagamento mensal e INSS sobre serviços prestados mensalmente ao CAU/PR.



Examinamos os pagamentos mensais de valores de INSS, observando que em alguns meses, não foram encontradas ou fornecidas as declarações SEFIP, não sendo possível assim confrontar os valores declarados e pagos. Constatamos que o valor de INSS competência dezembro de 2012 foi devidamente pago no próprio mês de dezembro de 2012.

Observamos quanto ao fato da classificação do CNAE 9412000 em declaração SEFIP estar sendo informada incorretamente a alíquota RAT, declarado de 1,0 quando o correto seria 3,00, com isso, há diferença no percentual do RAT ajustado, sendo o correto 3,00 e não 1,00 apurado na época. Esta situação foi houve aviso de regularização de contribuições previdenciárias pela Receita Federal, cobrando os valores do período de 09/2013 a 13/2017, sendo possível a cobrança apenas pela Receita dos últimos cinco anos, no caso, estando prescritos os valores do exercício de 2012.

Foi observado ainda que faltam retificar as SEFIP de janeiro de 2018 a agosto de 2018, período em que as declarações eram entregues pelo antigo contador, o qual não disponibilizou a base de dados destas declarações.

O CAU/PR efetuou o recolhimento das diferenças mensais atualizadas, período de apuração que consta no aviso. Solicitamos ainda confirmação do coeficiente do FAP do exercício de 2012 para confirmação da alíquota, estando a informação pendente de recebimento.

- **FGTS:** Examinamos a conta e sua movimentação onde constatamos que se refere a FGTS sobre folha de pagamento mensal.

Checamos os pagamentos mensais de valores de FGTS, observando que em alguns meses, não foram encontradas ou fornecidas as declarações SEFIP, não sendo possível assim confrontar os valores declarados e pagos.

Constatamos que o valor de FGTS competência dezembro de 2012 foi devidamente pago no próprio mês de dezembro de 2012.

- **PIS s/ Folha Pagamento:** Examinamos os cálculos mensais de PIS a recolher sobre folha de pagamento, onde revisamos os valores de base de cálculos utilizados para o pagamento, onde constatamos a correta utilização da base de cálculo de INSS parte empresa aplicando o percentual de 1%.

Salientamos que no primeiro semestre de 2012, não foram provisionados os valores referentes a PIS sobre folha, assim como os pagamentos referentes a estas competências foram efetuados no mês de dezembro de 2012, acrescidos de multas e juros, no montante total de R\$ 474,15.



3.12 – Fornecedores e contas a pagar

Composição de saldo em 31/12/2012:

| Contas | R\$ |
|-----------------------|-----------------|
| Fornecedores diversos | 3.760,95 |
| Total | 3.760,95 |

Constatamos a seguinte composição de saldo em 31/12/2012:

| Data | Histórico | R\$ |
|------------|--|-----------------|
| 31/12/2012 | N.F. 34360 Hotsul - Hotéis do Sul Ltda | 404,25 |
| 31/12/2012 | N.F. 3222 Hotsul - Hotéis do Sul Ltda | 362,45 |
| 31/12/2012 | Fatura condomínio Bosque do Batel | 315,14 |
| 31/12/2012 | Fatura Sanepar | 594,48 |
| 31/12/2012 | Fatura Claro S.A | 1.613,76 |
| 31/12/2012 | Fatura Oi S.A | 470,87 |
| | Total | 3.760,95 |

Examinamos os saldos apresentados, sendo observando que ao final do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas que não foram pagas até 31 de dezembro, final do exercício financeiro, devem ser constituídas em restos a pagar, para fins de encerramento do correspondente exercício financeiro.

No balancete apresentado, estas despesas constam em fornecedores.

3.13 – Consignações

Composição de saldo em 31/12/2012:

| Contas | R\$ |
|-------------------------------|---------------|
| Contribuição sindical - anual | 121,80 |
| Total | 121,80 |

Saldo apresentado em conta no valor de R\$ 121,80 se referente a contribuição sindical em folha de pagamento do mês de junho de 2012 funcionária Camila Ribeiro de Almeida.

O valor permanece em aberto até 31/12/2012, salientando que no exercício de 2012 não havia nenhum acordo sindical vigente no CAU/PR.

Examinamos ainda as demais contas do grupo, que possuem saldo zerado em 31/12/2012:

- **INSS:** Se refere a valores de INSS da folha de pagamento de funcionários, que conforme comentado em conta de INSS patronal, revisamos os valores declarados mensalmente com



os valores pagos, constatando que o valor a recolher da competência dezembro de 2012, foi recolhido no próprio mês.

Observamos quanto aos demais comentários em conta, referente ao aviso de regularização da Receita Federal.

- **IRRF:** Se refere a contabilização de valores retidos em folhas de pagamentos mensais dos funcionários e notas fiscais de prestadores de serviços no decorrer do exercício.

Revisamos os valores contabilizados com as folhas de pagamento, através de amostragem, não sendo encontradas divergências. Salientamos que não foi possível efetuar confronto com declaração dos valores, não sendo encontradas/apresentadas declarações do exercício de 2012.

- **ISS:** Não houve contabilização de valores de ISS no exercício.

- **IRRF/COFINS/CSLL/PIS a Recolher:** As retenções federais de órgão público (9,45%) passaram a ser contabilizadas no CAU/PR a partir da competência setembro de 2012, anteriormente não houve contabilização no período de valores a serem recolhidos.

Observamos que as retenções ocorrem nos pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.

Observamos ainda que do período de janeiro a setembro, não foram efetuados retenções e recolhimento de valores sobre fornecimento ou serviços prestados, assim como não houve retenção sobre os valores de locação ocorridos no período.

3.14 – Provisões

Observamos que não foram contabilizados valores de provisões de férias e encargos no exercício de 2012.

3.15 – Patrimônio

Composição de saldo em 31/12/2012:

| Contas | R\$ |
|----------------------|---------------------|
| Resultado Acumulados | 5.237.201,89 |
| Total | 5.237.201,89 |

Saldo apresentado em conta se refere ao resultado apurado ao final do exercício de 2012, exercício no qual o CAU/PR iniciou suas atividades, com recebimentos e despesas.

3.16 – Receitas

Composição de saldo em 31/12/2012:



| Receita Orçamentária | R\$ |
|-----------------------------|---------------------|
| Receita de Contribuições | 1.585.005,80 |
| Receita de Serviços | 3.185.596,91 |
| Financeiras | 267.014,29 |
| Transferências Correntes | 2.048.361,24 |
| Outras Receitas Correntes | 962,24 |
| Total Receitas | 7.086.940,48 |

Examinamos as movimentações das contas de receitas, efetuando confronto com relatório financeiro de receitas, observando quanto aos comentários efetuados em conta contábil do grupo de bancos, referente a conta do banco do Brasil nº 7.014-9.

Receitas com serviços se encontram contabilizadas receitas com emolumentos com registro de responsabilidade técnica - RRT no exercício.

As receitas com transferências correntes no valor de R\$ 2.018.361,24 se referem ao CAU/BR nos seguintes valores:

| | |
|--------------|---------------------|
| 05/01/2012 | 150.000,00 |
| 14/02/2012 | 754.669,66 |
| 07/03/2012 | 1.143.691,58 |
| Total | 2.048.361,24 |

3.17 – Despesas

Composição de saldo em 31/12/2012:

| Despesa Orçamentária | R\$ |
|---|-----------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | (577.320,61) |
| Encargos Patronais | (167.044,44) |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | (967.215,43) |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | (125.283,13) |
| Transferências Correntes | (12.264,00) |
| Tributárias | (598,77) |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | (12,21) |
| Total Receitas | (1.849.738,59) |

Examinamos as movimentações contábeis, efetuando confronto com documentação comprobatórias, empenhos e extratos bancários do período.

As despesas mais relevantes se referem a:



| | |
|------------------------|-----------------------|
| Remuneração de pessoal | (577.320,61) |
| Serviços - terceiros | (449.972,31) |
| Diárias | (282.903,50) |
| Total | (1.310.196,42) |

No exame dos documentos comprobatórios contábeis, constatamos as seguintes situações:

- No mês de janeiro de 2012, constatamos notas de empenho e liquidação sem a devida numeração das mesmas constatado em diversos pagamentos ocorridos no mês.
- Nem todos os cupons fiscais, recibos impressos pelo tempo de arquivo estão totalmente legíveis, alguns não é possível confirmar os valores em questão.
- Diária paga a conselheiro que utilizam veículos próprios, faltam cópia de registro de veículo, citando como exemplo reembolso a Alexander Fabri Hulsmeyer no valor total de R\$ 1.883,81 em 30/01/2012.
- Constatamos que Nilto Cerioli foi exonerado no dia 08/04/2012, constatando pagamento subsequente para o mesmo conforme execução de despesa nº 287 no valor de R\$ 2.961,60 referente a diárias devidas em atividades prestadas ao CAU/PR, no período de 08 a 30/04/2012, conforme documento.

Foram constatados demais pagamentos realizados a Nilto Cerioli em meses subsequentes. Estes pagamentos não foram recolhidos INSS, sendo as diárias pagas através de documento interno.

- **Pagamentos realizados ao IAB/PR:** No portal de transparência, localizamos dos convênios de cooperação entre CAU/PR e IAB/PR, com as seguintes informações:

1º convênio: objetivo cessão da sede do IAB/PR ao CAU/PR para uso compartilhado, valor de R\$ 5.450,00 vigência de 17/12/2011 a 16/03/2012, assinado em 13 de janeiro de 2012.

2º convênio: objeto cessão da sede do IAB/PR ao CAU/PR para uso compartilhado, valor de R\$ 5.350,00 vigência de 01/02/2012 a 31/05/2012, assinado em 01 de fevereiro de 2012.

No exame dos convênios, observamos as seguintes situações:

- A distinção dos convênios está na cláusula segunda - das obrigações, sendo o segundo convênio referente o espaço LJ 05/07 do Design Center;
- O primeiro convênio assinado, possui data de assinatura posterior ao início de vigência do convênio;



- Pagamentos realizados ao IAB/PR continuaram a serem efetuados após o término de vigência dos convênios, citando como exemplos:

| | |
|--------------|------------------|
| 11/06/2012 | 5.450,00 |
| 25/06/2012 | 5.350,00 |
| 13/07/2012 | 5.450,00 |
| 27/07/2012 | 5.350,00 |
| 13/08/2012 | 5.450,00 |
| 28/08/2012 | 5.350,00 |
| 05/09/2012 | 5.450,00 |
| 28/09/2012 | 5.350,00 |
| 16/10/2012 | 5.450,00 |
| 29/10/2012 | 5.350,00 |
| 21/11/2012 | 5.350,00 |
| 21/11/2012 | 5.450,00 |
| 13/12/2012 | 5.450,00 |
| 20/12/2012 | 5.350,00 |
| Total | 75.600,00 |

Não foram encontrados termos aditivos aos convênios firmados.

No decorrer do exercício, identificamos ainda demais pagamentos ao IAB/PR referente a pagamento de estagiários e aluguel de salas.

- **Pagamentos realizados a Arten Contabilidade:** Se referem a valores pagos a Alfredo Arten Junior, referente assessoria contábil para folhas de pagamentos, conforme pagamentos realizados nos seguintes dias:

| | |
|--------------|-----------------|
| 05/04/2012 | 400,00 |
| 03/05/2012 | 300,00 |
| 01/06/2012 | 300,00 |
| 09/07/2012 | 300,00 |
| Total | 1.300,00 |

Solicitamos contrato de prestação de serviço e ou licitação de valores, não sendo apresentado.

- **Pagamentos realizados a Vianna Agência de Turismo:** Se referem a pagamentos efetuadas a empresa para compra de passagens utilizadas pelos funcionários e conselheiros do CAU/PR, pagamentos diversos mensais constatamos em todos os meses do exercício.

Solicitamos contrato de prestação de serviço e ou licitação de valores, também não sendo apresentado.



- **Pagamento Adolfo Sakaguti e Consultoria Ltda:** Pagamento realizado através de cheque nº 850695 datado de 01/11/2012 no valor líquido de R\$ 6.338,50 a Adolfo Sakaguti Arquitetura e Consultoria Ltda, se refere a consultoria para locação e instalação da sede do CAU/PR referente ao imóvel sito a Alameda Augusto Stellfeld 1262.

Salientamos que no extrato bancário do mês de novembro de 2012, o valor de R\$ 6.338,50 consta relacionado ao 850505, sendo que este mesmo número de cheque consta como compensado no dia 05/09/2012 no valor de R\$ 185,10, o que em primeiro momento, leva a entender por erro bancário.

Observamos que a sede do CAU/PR foi locada no mês seguinte, no endereço Av. Nsa. Senhora da Luz 2530, e possui despesa de consultoria para locação através de nota fiscais nº 1 a empresa P & B Imóveis Ltda., no valor de R\$ 8.000,00 conforme cheque nº 850878, nota fiscal datada de 20/12/2012.

Salientamos ainda que no pagamento realizado a Adolfo Sakaguti, não possui solicitação de cotação nenhuma certidão ou qualquer formalidade necessária conforme Lei 8.666/93. Observamos ainda que no pagamento realizado a empresa P & B não foi encontrada nenhuma informação nas solicitações de cotações e necessidade, quanto ao pagamento realizado a outra empresa.

Salientamos ainda que o pagamento a empresa Adolfo Sakaguti, consta em plenária datada de 24/09/2012, sendo o mesmo conselheiro, sendo informado que o mesmo foi atrás de documentos e que se refere a ressarcimento ao conselheiro, item 4.1 ata nº 011.

Observamos ainda que o endereço que consta em consulta no site da Receita Federal da empresa P & B é na rua Jose Alcides de Lima 3230, sendo que em nota fiscal o endereço é na rua Itupava nº 1674, em Curitiba, empresa com situação cadastral de 01/07/2011.

- **Demais documentação contábil:** Revisamos através de amostragem, a documentação contábil anexadas nos pagamentos realizados, notas de empenho, notas fiscais comprobatórias, constatando as seguintes situações:

- R\$ 7.979,92 dia 20/03/2012 nota de execução de despesa 134 o pagamento do INSS patronal liquidação 112 do empenho 111 cheque 850105 não consta assinatura do Presidente CAU/PR (nota de despesa, nota de liquidação e nota de empenho);

- Nota Fiscal 603 Prectobens Assessoria Empresarial Emitida em 30/03/2012, cheque 850141 compensado em 03/04/2012, apropriação e pagamento no dia 30/04/2012;

- Falta nota de despesa referente a nota de liquidação 181, empenho 188 aquisição de 01 Impressora no valor de R\$ 1.100,00

- Faltam 02 vias das notas de despesas, um referente a nota de liquidação 179, empenho 194 R\$ 185,10 e outro referente a nota de liquidação 180, empenho 195 R\$ 169,60;



- Faltam a Nota de Despesa e a de Liquidação referentes a nota de Empenho 190 R\$ 2.214,54;
- Falta a nota de despesa referente a nota de liquidação 182, empenho 189 R\$ 383,11;
- Falta a nota de Despesa referente a nota de liquidação 194, empenho 191 R\$ 1.320,00;
- Falta a nota de Despesa referente a nota de liquidação 195, empenho 207 R\$ 4.578,00;
- Falta a nota de despesa referente a nota de liquidação 198, empenho 209 R\$ 925,50;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 199, empenho 210 R\$ 1.480,80;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 200, empenho 211 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 204, empenho 208 R\$ 1.568,00;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 201, empenho 213 R\$ 90,00;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 203, empenho 212 R\$ 178,00;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 197, empenho 192 R\$ 1.800,00;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 202, empenho 193 R\$ 1.000,00;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 205, empenho 214 R\$ 3.208,40;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 206, empenho 215 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 207, empenho 216 R\$ 2.221,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 208, empenho 217 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 209, empenho 218 R\$ 2.591,40;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 210, empenho 219 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 211, empenho 220 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 212, empenho 221 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 216, empenho 225 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 217, empenho 226 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 218, empenho 227 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 219, empenho 228 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 220, empenho 229 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 221, empenho 230 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 222, empenho 231 R\$ 185,10;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 223, empenho 232 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 224, empenho 233 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 225, empenho 234 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 226, empenho 235 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 227, empenho 236 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 228, empenho 237 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 213, empenho 222 R\$ 1.110,60;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 214, empenho 223 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 215, empenho 224 R\$ 276,12;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 229, empenho 238 R\$ 185,10;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 230, empenho 239 R\$ 202,82;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 231, empenho 240 R\$ 185,10;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 232, empenho 241 R\$ 146,60;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 233, empenho 242 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 236, empenho 245 R\$ 512,00;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 238, empenho 247 R\$ 496,52;



- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 237, empenho 246 R\$ 370,20;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 239, empenho 248 R\$ 3.928,28;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 240, empenho 249 R\$ 14,77;
- Falta Nota de Liquidação da Execução de despesa 285, empenho 262 R\$ 925,50;
- Falta Nota de Liquidação da Execução de despesa 286, empenho 263 R\$ 925,50;
- Falta Nota de Liquidação da Execução de despesa 287, empenho 264 R\$ 2.961,60;
- Falta Nota de Liquidação da Execução de despesa 282, empenho 259 R\$ 740,40;
- Falta Nota de Liquidação da Execução de despesa 283, empenho 260 R\$ 370,20;
- Execução de Despesa 289, nota de liquidação 277, empenho 273 Falta a nota fiscal de prestação de serviços (comprovação de despesa através de recibo);
- Falta Nota de Liquidação da Execução de despesa 290, empenho 265 R\$ 767,57;
- Falta Nota de Liquidação da Execução de despesa 293, empenho 267 R\$ 844,00;
- Falta Nota de Liquidação da Execução de despesa 294, empenho 269 R\$ 1.336,50;
- Falta Assinatura do Sr. Laércio Leonardo de Araújo no relatório para reembolso de despesas referente execução de despesa 322, nota de liquidação 300, empenho 297;
- Falta Assinatura do Sr. Orlando Busarello no relatório para reembolso de despesas referente execução de despesa 323, nota de liquidação 301, empenho 298;
- Falta a Nota de Empenho 324 da Execução de despesa 357, nota de liquidação 328;
- Falta a Nota de Empenho 325 da Execução de despesa 358, nota de liquidação 329;
- Falta a Nota de Empenho 326 da Execução de despesa 359, nota de liquidação 330;
- Falta a Nota de Empenho 327 da Execução de despesa 360, nota de liquidação 331;
- Execução de Despesa 369, nota de liquidação 347, empenho 337 pago somente com cheque, sem acompanhamento de nota fiscal.
- Execução de Despesa 918 e Nota de empenho 700 Faltam assinatura do Presidente do CAU/PR;
- Execução de Despesa 805 e Nota de empenho 698 Faltam assinatura do Presidente do CAU/PR;
- Nota de Empenho 698 falta assinatura do Presidente do CAU/PR;
- Execução de Despesa 917 e Nota de empenho 699 Faltam assinatura do Presidente do CAU/PR;
- Execução de Despesa 721, nota de liquidação 609, empenho 611 km rodado pago sem o registro do veículo.
- Execução de Despesa 730, nota de liquidação 613, empenho 615 pedágio pago sem o comprovante (R\$ 5,40)
- Falta a Nota de Empenho 567 da Execução de despesa 734, nota de liquidação 571;
- Execução de despesa 758, nota de liquidação 643, empenho 649 Faltam as Passagens Aéreas;
- Execução de despesa 748, nota de liquidação 633, empenho 639 Faltam as Passagens Aéreas;
- Execução de despesa 787, nota de liquidação 664, empenho 677 Faltam as Passagens Aéreas;
- Execução de Despesa 775, nota de liquidação 660, empenho 671 km rodado pago sem o registro do veículo.
- Execução de Despesa 770, nota de liquidação 655, empenho 666 km rodado pago sem o registro do veículo.



- Execução de Despesa 773, nota de liquidação 658, empenho 669 km rodado pago sem o registro do veículo.
- Falta a Nota de Empenho 581 da Execução de despesa 796, nota de liquidação 685;
- Falta a Nota de despesa referente a nota de liquidação 692, empenho 694 R\$ 185,10;
- Falta Assinatura do contador João Armando Zanato da Silva na nota de empenho 573 de 28/09/2012
- Falta Assinatura do contador João Armando Zanato da Silva na nota de empenho 444 de 31/07/2012 e falta a Nota de Liquidação referente execução de despesa 687, nota de empenho 444;
- Falta a Nota de Empenho 55 da Execução de despesa 659, nota de liquidação 524;
- Execução de Despesa 597, Nota de Liquidação 486, empenho 487 Falta o comprovante da despesa;
- Nota de Liquidação 517, empenho 526 falta a despesa;
- Falta Nota de Liquidação da Execução de despesa 495, empenho 443 R\$ 824,59;
- Falta Assinatura do contador João Armando Zanato da Silva na nota de empenho 423 de 23/07/2012;
- Execução de despesa 599, nota de liquidação 488, nota de empenho 489 Falta Assinatura do Sr. Dalton Vidotti no no relatório para reembolso de despesas;
- Execução de Despesa 606, nota de liquidação 495, empenho 496 km rodado pago sem o registro do veículo.
- Execução de despesa 457, nota de liquidação 403, empenho 385 falta nota fiscal Arten - Contabilidade, tem somente o recibo no valor de R\$ 300,00;

4 – Declarações Legais e Obrigatórias

Examinamos as declarações do exercício, constatando as seguintes situações:

- **SEFIP mensais:** Localizamos nas pastas de documentos contábeis, algumas SEFIP mensais entregues, porém observamos:
 - Foram encontrados protocolos de entrega apenas nos meses de julho, setembro, outubro e novembro;
 - Mês de janeiro de 2012 não foi encontrada SEFIP do mês;
 - Mês de março foi encontrada a declaração parcial.

Salientamos ainda quanto classificação do percentual da alíquota RAT incorreta, conforme já comentado.

- **DCTF mensais:** Não foram localizadas/apresentadas
- **CAGED mensais:** Não foram localizadas/apresentadas
- **DIRF exercício 2012:** Não foi localizada/apresentada



5 – Orçado X Realizado

Examinamos os valores orçados para o exercício de 2012, constatando a seguinte dotação inicial:

Conforme Deliberação CAU/PR nº 003 de 09 de janeiro de 2012, a proposta orçamentária exercício 2012:

| | |
|--------------------|----------------------|
| Receitas | 10.496.573,90 |
| Receitas correntes | 10.496.573,90 |

| | |
|--------------------|----------------------|
| Despesas | 10.496.573,90 |
| Despesas correntes | 6.328.573,90 |
| Despesas Capital | 4.168.000,00 |

Conforme Balanço Orçamentário, houve dotação atualizada no decorrer do exercício, para o valor de R\$ 6.923.473,48 a qual não foi encontrada deliberação específica de atualização de valor.

As despesas empenhadas e liquidadas no exercício são no montante de R\$ 1.917.621,99, já as despesas pagas foram no montante de 1.913.861,04. Já as receitas no exercício foram de R\$ 7.086.940,48, superávit do de R\$ 5.169.318,49.

6 – Licitações e contratos

Examinamos as aquisições de materiais e serviços ocorridas pela CAU PR no exercício de 2012 nas modalidades de licitações e dispensa de licitações, avaliando os procedimentos e controles internos em cada processo de acordo com a Lei nº 8.666/93.

No exercício de 2012, toda a documentação referente a cotações, certidões e solicitações estão anexados na documentação contábil referente ao gasto.

Diante disto, foram analisados os seguintes gastos:

- R\$ 7.900,00 TAPE BY TAPE Cópias e Prod. Vídeos
- R\$ 7.920,00 Editora Gazeta do Povo S/A
- R\$ 7.960,00 Com. De Brindes e Camisetas Kamipen Ltda
- R\$ 7.639,78 Agência Correios Franqueada Ângelo Sampaio
- R\$ 4.992,62 Agência Correios Franqueada Ângelo Sampaio
- R\$ 6.970,00 Gráfica dos Panfletos Ltda
- R\$ 7.860,00 Mello, Soares e Cia Ltda
- R\$ 7.940,00 Mello, Soares e Cia Ltda

As solicitações de cotações não contem numeração, assim como não há informação de área responsável pelo pedido e visto de assessoria jurídica.



Comentamos a seguir a documentação suporte constante nestes gastos.

- R\$ 7.860,00 Mello, Soares e Cia Ltda.

Processo de contratação de uma empresa de comunicação para serviços de gravação dos cadernos.

Observamos que as cotações para o serviço apresentadas tanto da empresa de menor valor, quanto as demais participantes, possuem o orçamento total para os serviços de gravação (em questão) assim como para os serviços de impressão de livros, não sendo orçamentos separados para cada serviço.

Não foram encontradas ainda na documentação:

- Contrato de prestação de serviços e publicação;
- Não possui numeração e assinaturas;
- Não possui parecer jurídico;
- Qualificação econômico-financeira;
- Processamento e julgamento da licitação.

- R\$ 7.940,00 Mello, Soares e Cia Ltda.

Processo de contratação para produção de 350 livros.

Se refere ao serviço descrito em comentário acima, onde os orçamentos foram efetuados em conjunto. Reportamos todos os comentários acima também quanto a falta de documentação no processo.

- R\$ 7.639,78 Agência Correios Franqueada Ângelo Sampaio

- R\$ 4.992,62 Agência Correios Franqueada Ângelo Sampaio

Não possui cotações de preços ou qualquer outra documentação relacionada a contratação por licitação, apenas documentos de despesas.

- R\$ 7.920,00 Editora Gazeta do Povo S/A

Conforme documento de circularização interna, por determinação da presidência, foi procedida a publicação no jornal de maior tiragem da Capital e principais cidades do interior.

Não constam certidões negativas da editora, contrato e parecer jurídico sobre o assunto.

- R\$ 6.970,00 Gráfica dos Panfletos Ltda

Serviços de confecção de cartões de visita para pessoal da administração do CAU/PR e conselheiros. Menos preço.



Foram constatadas as seguintes situações:

- Contrato de prestação de serviços e publicação;
- Não possui numeração e assinaturas;
- Não possui parecer jurídico;
- Qualificação econômico-financeira;
- Processamento e julgamento da licitação.

Constatamos que o cheque para pagamento foi emitido em 03 de maio de 2012, sendo observado que a certidão municipal possui data de emissão posterior ao pagamento realizado, datada de 07/05/2012

- R\$ 7.960,00 Com. De Brindes e Camisetas Kamipen Ltda

Serviços para fornecimento de brindes.

Foram constatadas as seguintes situações:

- Contrato de prestação de serviços e publicação;
- Não possui numeração e assinaturas;
- Não possui parecer jurídico;
- Qualificação econômico-financeira;
- Processamento e julgamento da licitação.

7 – Departamento de pessoal

Examinamos e revisamos as informações referente as folhas de pagamento do exercício, assim como exame de documentação de funcionários e controles internos, referente ao exercício.

Com o início das atividades do CAU/PR, os funcionários eram nomeados através de portarias. Foram examinadas as portarias que constavam no portal da entidade, porém conforme conversado com os responsáveis, foi disponibilizado trabalho realizado por comissão interna do CAU/PR onde menciona possíveis irregularidades entre portarias que constam no portal e portarias arquivadas no cofre. Algumas destas divergências podem afetar quanto as contratações realizadas através destas portarias.

Constatamos ainda que na nomeação da funcionária Iris Alessi, não possui cargo ocupado na época (jornalista em folha de pagamento).

Salientamos ainda que no exercício de 2012 não houve nenhum acordo coletivo, sendo celebrado apenas a partir do exercício de 2015.



7.1 – Exame de documentação de funcionários

Examinamos através de amostragem, as pastas de funcionários utilizando como base a folha de pagamento de competência dezembro de 2012, constando:

Glaucia Sales Jacob

- Não possui foto na ficha registro
- Não possui assinatura na ficha registro
- Não possui contrato de trabalho na pasta
- Não possui comprovantes de endereço
- Não possui declaração de IR família

Nilton Roberto Cerioli

- Não possui foto na ficha registro
- Não possui declaração de IR família
- Não possui contrato de trabalho na pasta

7.2 – Equiparação salarial

Examinamos os cargos e salários em folha de pagamento do mês de dezembro de 2012, constatando as seguintes situações:

| Cargo - Secretário Júnior | | |
|----------------------------------|------------|----------|
| Camila Ribeiro de Almeida | 04/06/2012 | 3.654,00 |
| João Armando Zanato da Silva | 01/07/2012 | 3.654,00 |
| Leandro Reguelin | 01/08/2012 | 1.827,00 |
| Amanda Cristina Bahl Feijó | 01/09/2012 | 1.827,00 |
| Cissa Cristina Weber | 01/09/2012 | 1.827,00 |

Apesar de não haver nenhuma contratação posterior com salário base maior que as anteriores, chamamos a atenção quanto a diferença de salário de R\$ 3.654,00 para os dois primeiros funcionários nomeados para os demais nomeados no mesmo exercício com salário base de R\$ 1.827,00, o que representa 50% a menos.

| Cargo - Advogado | | |
|-------------------------|------------|----------|
| Augusto Vianna Ramos | 01/11/2012 | 3.661,53 |
| Edson Alberto Ramos | 01/11/2012 | 3.807,99 |

Observamos que os funcionários foram contratados no mesmo dia, porém com salários distintos para o mesmo cargo.



7.3 – Vale transporte e vale alimentação

Não foram encontradas despesas com compras de vale transporte e alimentação. Em confirmação com os responsáveis, foi informado que o CAU/PR não forneceu a seus empregados estes benefícios naquele exercício. O empregador é obrigado a fornecê-los. Observamos também que em folha de pagamento não existem pagamentos de demais auxílio como creche, entre outros. Como salientado, não houve acordo coletivo formalizado no exercício de 2012.

7.4 – Cartão ponto – jornada de trabalho

Constatamos que no exercício de 2012 não haviam cartões ponto para controle de jornada, sendo observado que na CLT é obrigatório a anotação de entrada e saída de seus funcionários na época. Consequentemente, no exercício de 2012, não foram efetuados pagamentos de horas extras em folha de pagamento.

7.5 – PPRA e PCMSO

Solicitamos os programas PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional aos responsáveis, sendo informado que não foram elaborados na época.

Observamos que os programas são obrigatórios conforme normas regulamentares Nº 7 e 9, conforme portaria SSST nº 3.214/78 e modificações posteriores.

7.6 – Pagamentos de salários realizados através de cheques

Salientamos que no exercício de 2012 os pagamentos de salários foram realizados através de cheques, nominais aos funcionários estipulados em folha de pagamento, da época.

7.7 – Exames médicos admissionais

Conforme exame das pastas dos funcionários, podemos observar que os exames médicos admissionais foram realizados em datas posteriores a sua contratação, citando como exemplos:

| Empregados | Admissão | Exame |
|-------------------------|-----------------|--------------|
| Angela Fonseca Gugelmin | 08/02/2012 | 30/05/2012 |
| Antonio Domingues Silva | 09/04/2012 | 30/05/2012 |
| Glaucia Sales Jacob | 09/04/2012 | 30/05/2012 |
| Hélio Botto de Barros | 09/04/2012 | 30/05/2012 |
| Camila de Almeida | 04/06/2012 | 06/06/2012 |
| Leandro Reguelim | 01/08/2012 | 10/08/2012 |
| Nilto Cerioli | 01/08/2012 | 20/09/2012 |
| Amanda Cristina Feijó | 01/09/2012 | 03/09/2012 |
| Cissa Cristina Weber | 01/09/2012 | 04/09/2012 |



Os exames médicos admissionais devem ser realizados antes que o trabalhador assuma suas atividades.

7.8 – Livro de inspeção do trabalho

Solicitamos o livro de inspeção do trabalho do CAU/PR, observando que o mesmo esta datado de 01 de janeiro de 2012, não possuindo nenhum registro de inspeção.

Salientamos que em relatório de auditoria da empresa Audilink Auditores & Consultores datado de 22 de março de 2013, foi apontado que o CAU/PR não possuía o livro de inspeção do trabalho.

7.9 – Funcionário Nilton Roberto Cerioli

Constatamos que o funcionário foi exonerado no dia 08/04/2012 e nomeado novamente em 01/08/2012.

No período de 09/04/2012 a 31/07/2012 continuou prestando serviços assessoria financeira de forma autônoma. O CAU/PR efetuou pagamentos referente a estes serviços prestados e não houve a retenção de INSS sobre os serviços prestados, assim como não houve o recolhimento previdenciário de 20% INSS parte empresa dos seguintes valores:

| Data | Valor | Empenho |
|--------------|------------------|----------------|
| 30/04/2012 | 2.961,60 | 1972 |
| 15/05/2012 | 1.851,00 | 1988 |
| 31/05/2012 | 2.221,20 | 2034 |
| 15/06/2012 | 2.036,10 | 2293 |
| 29/06/2012 | 2.036,10 | 2316 |
| 13/07/2012 | 2.036,10 | 2526 |
| 31/07/2012 | <u>2.406,30</u> | 2546 |
| Total | 15.548,40 | |

Em relatório de auditoria realizada na época, foi recomendada a regularização das não retenções e pagamentos de impostos com mais brevidade possível visto a exposição da entidade a possíveis sanções por entes fiscalizadores. Será exame de nossa auditoria no exercício de 2013 se houve a regularização dos valores.

7.10 – Funcionário João Armando Zanato da Silva

Funcionário foi nomeado como secretário júnior através de portaria, sendo alterada sua nomeação para contador em 21/10/2012 através de portaria, porém em folha do mês de dezembro de 2012 continuava como cargo de secretário júnior. No exame da documentação, constatamos que o mesmo assinava toda a documentação contábil como contador, foi informado ainda que exercia seu trabalho fora da sede do CAU/PR.